

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**PORTARIA Nº 249/2026**

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Gozo de Férias na forma do Art.69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o Protocolo nº 785/2026 do Ofício nº 059/2026 da Secretaria Municipal da Assistência Social que solicita Gozo de Férias da referida servidora abaixo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de Gozo de Férias na forma do Art. 69, V e Art. 108 e seguintes da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos, a servidora abaixo relacionada:

| NOME                  | MAT.   | CARGO                   | PERÍODO<br>AQUISITIVO    | PERÍODO DE FRUIÇÃO |            |
|-----------------------|--------|-------------------------|--------------------------|--------------------|------------|
|                       |        |                         |                          | INICIO             | FIM        |
| CAMILA KOPP<br>FUZETO | 200784 | AUX. SERVIÇOS<br>GERAIS | 13/01/2024<br>12/01/2025 | A 13/07/2026       | 27/07/2026 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE JULHO DE 2026.

**AMARILDO TOSTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Luciene Jussiani  
**Código Identificador:**8C35932A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2026. Edição 3569  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>